

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que o
Dr. Manoel do Nascimento Fernandes Tavora apresenta o relatório da
inspecção medica, procedida na Caixa de Aposentadoria e Pensões da
Central do Brasil

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Tra-
balho:

- 1º- aprovar o alludido relatório;
 - 2º- recomendar á Caixa que não conceda aposentadoria
por invalidez sem que fique provado que o associado
está definitivamente invalido para todo e qualquer
serviço ;
 - 3º- recomendar á Junta Administrativa que recorra para
este Conselho, de acto da Empresa, quando esta des-
ligar do serviço, o empregado cuja invalidez defini-
tiva não estiver devidamente comprovada;
 - 4º- mandar officiar a Estrada de Ferro Central do Brasil
nos termos de art. 7º do decreto 20.465, de 1º de Ou-
tubro de 1931;
 - 5º- determinar a volta á Caixa no prazo de 10 dias, dos
cinco medicos que se encontram servindo á Empresa;
 - 6º- não aprovar a organização dos serviços pharmaceuticos
- Rio de Janeiro, 11 de Maio de 1933.

a) WALDEMAR FALCÃO VICE-PRESIDENTE em exer-
cicio

a) CARLOS PEREIRA DA ROCHA - RELATOR

a) J. Leonel de Rezende Alvim -

Fui presente

PROCURADOR-GERAL

PUBLICADO NO "DIARIO OFFICIAL" em 26/5/1933